



METODOLOGIA DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE)

Visite o site da BM&FBOVESPA

bmfbovespa.com.br

METODOLOGIA DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE)

O ISE é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia.

Os índices da BM&FBOVESPA utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA.

1 Objetivo

O objetivo do ISE é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de empresas com reconhecido comprometimento com a sustentabilidade empresarial. O Conselho Deliberativo do ISE (ver Anexo) seleciona, no máximo, 40 empresas para compor a carteira do índice.

2 Tipo de Índice

O ISE é um índice de retorno total (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA).

3 Ativos Elegíveis

O ISE é composto das ações e units exclusivamente de ações de companhias listadas na BM&FBOVESPA que atendem aos critérios de inclusão descritos a seguir.

Não estão incluídos nesse universo BDRs e ativos de companhias em recuperação judicial ou extrajudicial, regime especial de administração temporária, intervenção ou que sejam negociados em qualquer outra situação especial de listagem (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA).

4 Critérios de Inclusão

Serão selecionados para compor o ISE os ativos que atendam cumulativamente aos critérios abaixo.

4.1 Estar entre os ativos elegíveis que, no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores, em ordem decrescente de Índice de Negociabilidade (IN), ocupem as 200 primeiras posições (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA).

4.2 Ter presença em pregão de 50% (cinquenta por cento) no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores.

4.3 Não ser classificado como “Penny Stock” (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA).

4.4 Atender aos critérios de sustentabilidade e ser selecionado pelo Conselho Deliberativo do ISE (ver Anexo).

4.5 Uma vez que um ativo de uma empresa atenda aos critérios de inclusão acima, todas as espécies de sua emissão participarão da carteira do índice, desde que estejam entre os ativos elegíveis que, no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores, em ordem decrescente de Índice de Negociabilidade (IN), representem em conjunto 99% (noventa e nove por cento) do somatório total desses indicadores (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA).

5 Critérios de Exclusão

Serão excluídos da carteira os ativos que:

5.1 deixarem de atender a qualquer um dos critérios de inclusão acima indicados;

5.2 durante a vigência da carteira passem a ser listados em situação especial (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA). Serão excluídos ao final de seu primeiro dia de negociação nesse enquadramento;

5.3 forem de emissão de uma empresa cujo desempenho de sustentabilidade, no entendimento do Conselho Deliberativo do ISE (CISE), tenha sido significativamente alterado em função de algum acontecimento ocorrido durante a vigência da carteira. Nesse caso, os ativos serão excluídos, a qualquer momento, por deliberação do CISE.

6 Critério de Ponderação

No ISE, os ativos são ponderados pelo valor de mercado do “free float” (ativos que se encontram em circulação) da espécie pertencente à carteira (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA).

Ressalta-se que a participação de um setor econômico no ISE (considerando todas as espécies e classes de ações ou units de emissão das empresas incluídas, se for o caso) não poderá ser superior a 15% (quinze por cento), quando de sua inclusão ou nas reavaliações periódicas.

Caso isso ocorra, serão efetuados ajustes para adequar o peso dos ativos das companhias desse setor a esse limite, redistribuindo-se o excedente proporcionalmente aos demais ativos da carteira.

ANEXO

O Conselho Deliberativo do ISE – CISE

Por volta do ano 2000, a BM&FBOVESPA (então apenas BOVESPA) e outras importantes instituições (Abrapp, Anbima, Apimec, IBGC, IFC, Instituto Ethos, Ministério do Meio Ambiente e FGV¹) decidiram unir esforços para criar um índice de ações que fosse um referencial (*benchmark*) para os investimentos sustentáveis e responsáveis no Brasil, dando origem ao Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). Após o momento inicial de elaboração dessa proposta, que teve apoio financeiro da IFC, oito organizações deram origem ao Conselho Deliberativo do ISE, presidido pela BM&FBOVESPA, que constitui o órgão máximo de governança do índice e que tem como missão garantir um processo transparente de construção do índice e de seleção das empresas. O Pnuma foi a 9ª instituição a integrar o CISE, em 2007, e, em 2012, duas novas instituições passaram a compor o Conselho: Gife e Ibracon. A BM&FBOVESPA é também responsável pelo cálculo e pela gestão técnica do índice.

O ISE tem por objetivo refletir o retorno de uma carteira composta de ações de empresas com reconhecido comprometimento com o desenvolvimento sustentável, práticas e alinhamento estratégico com a sustentabilidade

¹ Instituições participantes do Conselho Deliberativo do ISE:

- Abrapp: Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Anbima: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- Apimec: Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais;
- BM&FBOVESPA: Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros;
- Gife: Grupo de Institutos, Fundações e Empresas;
- IBGC: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa;
- IFC: International Finance Corporation;
- Ibracon: Instituto dos Auditores Independentes do Brasil;
- Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social;
- Ministério do Meio Ambiente; e
- Pnuma: Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

empresarial, destacando-as para investidores, além de atuar como indutor das boas práticas no meio empresarial brasileiro.

Critérios de Seleção

Para avaliar o desempenho em sustentabilidade das empresas listadas na BM&FBOVESPA e selecioná-las para compor o índice, a BM&FBOVESPA e o CISE contam com a parceria técnica do Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV-EAESP).

O GVces desenvolveu a metodologia, que se baseia em um questionário para avaliar o desempenho em sustentabilidade das companhias emissoras das 200 ações mais negociadas da BM&FBOVESPA. Esse questionário é bem abrangente e considera o desempenho da companhia em sete dimensões que avaliam, entre outros, elementos ambientais, sociais e econômico-financeiros de forma integrada. Às dimensões ambiental, social e econômico-financeira, tradicionalmente conhecidas como TBL (*triple bottom line*), foram acrescentados outros importantes conjuntos de indicadores. Na dimensão Geral, são avaliadas práticas como o comprometimento da empresa com o desenvolvimento sustentável e perante acordos globais; bem como sua transparência, revelada pela divulgação das respostas do questionário e a elaboração de relatório de sustentabilidade. Na dimensão Natureza do Produto, são consideradas, entre outras, questões relativas aos possíveis danos e riscos à saúde dos consumidores e de terceiros, provocados pela utilização de produtos ou serviços da empresa. Há ainda uma dimensão inteira sobre Governança Corporativa e o que se entende como o estado da arte nesse tema.

Mais recentemente, o tema das mudanças climáticas foi aprofundado, tendo migrado para uma dimensão que busca avaliar o compromisso, as estratégias, a gestão de riscos e as oportunidades advindas das mudanças climáticas já em curso no planeta.

Todas as dimensões são subdivididas em um conjunto de critérios e estes em indicadores. As dimensões Ambiental, Social, Econômico-financeira e de Mudanças Climáticas seguem um mesmo padrão, sendo divididas em quatro critérios: a) Política (indicadores de comprometimento); b) Gestão (indicadores de programas, metas e monitoramento); c) Desempenho; e d) Cumprimento Legal (reporte, no caso da dimensão climática). No que se refere à dimensão Ambiental, há uma diferenciação dos questionários em função da atividade da empresa e seus impactos diferenciados no meio ambiente.

O preenchimento do questionário – que tem apenas questões objetivas – é voluntário e demonstra o comprometimento da empresa com as questões de sustentabilidade, consideradas cada vez mais importantes pela sociedade e, em especial, por investidores.

Após o envio das respostas, as empresas devem apresentar documentos corporativos que comprovem, de forma amostral, as respostas assinaladas. As respostas das companhias geram seu desempenho quantitativo, enquanto que os documentos corporativos geram o desempenho qualitativo. Juntos, tais desempenhos compõem uma matriz de resultados, que serve de base para avaliação do Conselho Deliberativo do ISE (CISE) e decisão sobre o grupo de empresas que irão compor a carteira, considerando o limite de 40 empresas.

Originalmente, a vigência da carteira era de 1º de dezembro do ano em curso até 30 de novembro do ano seguinte. Em 2011, esse período foi alterado, passando a ter início na primeira segunda-feira de janeiro (ou dia útil posterior, caso não haja negociações no segmento BOVESPA nesse dia) até o dia anterior da entrada em vigor da nova carteira, em janeiro do ano seguinte.

Além da reavaliação de janeiro, quando são efetuadas alterações na composição da carteira, ocorrem mais duas reavaliações: em maio e em setembro. Nessas duas, são atualizadas as informações de “free float” das empresas – que servem de base para o cálculo das quantidades teóricas

utilizadas para apurar o índice – e também é verificado o atendimento ao limite de participação de cada setor econômico na carteira teórica.

 [linkedin.com/company/bm&fbovespa](https://www.linkedin.com/company/bm&fbovespa)

 twitter.com/bmfbovespa

 facebook.com/bolsapravoce

Visite o site da BM&FBOVESPA

bmfbovespa.com.br